



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA N° 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE N° 042/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes Vinícius Nascimento Cerqueira e Fernanda Valle Versiani sob a presidência do primeiro, para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de nota apresentado pelas discentes, Odara Gonzaga de Andrade e Ana Clara Presciliano, relativo ao trabalho avaliativo (Direitos Reais) da disciplina GDI162 - Direito Civil VII, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 2º- Informar que, concomitantemente, abri vista para a docente responsável pela disciplina para se manifestar, se for o caso, no prazo de 48 horas, tendo em vista a urgência da matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito